O CAMINHO PARA O ESTADO NOS MOLDES BOLSONARISTAS:

Do crash de 2008 aos militares no governo.

Isabela Larissa da Silva Novaes[1]
Mayara Santos Brito[2]

RESUMO

O presente artigo analisa teoricamente a existência de uma tendência de militarização do aparelho estatal no governo Bolsonaro. Desta forma, a fim de alcançar o objetivo proposto é que foi realizada uma aproximação conceitual com o Estado e assim uma leitura crítica do Estado Nacional, tendo como marco o crash de 2008 e como os reflexos deste estão conectados com os espaços destinados aos militares no governo de Bolsonaro. Para tanto, a partir de tais processos de análise foi possível identificar que há no atual governo um movimento de estabelecer a intervenção militar no Estado por meio da concessão de cargos de confiança, bem como de que a relação entre crises, golpes e a militarização do Estado está alocada em para além dos aspectos ideológicos nos aparelhos judiciais e coercitivos havendo assim uma relação intrínseca com os interesses capitalistas.

Palavras-chave: Estado. Militarização. Bolsonaro.

ABSTRACT

This article theoretically analyzes the existence of a tendency towards the militarization of the state apparatus in the Bolsonaro government. Thus, in order to achieve the proposed objective, a conceptual approximation with the State was carried out and thus a critical reading of the National State, having the 2008 crash as a timeframe, and how such processes are connected with the spaces destined for the military in the government of Bolsonaro. Therefore, from such analysis processes it was possible to identify that there is in the current government a movement to establish military intervention in the State through the granting of positions of trust, as well as the relationship between crises, coups and the militarization of the State is allocated beyond ideological aspects in the judicial and coercive apparatus, thus having an intrinsic relationship with capitalist interests.

Keywords: State. Militarization. Bolsonaro.

[1] Mestranda em Serviço Social (PPGSS/UFPE); Especialista em Impactos da Violência na Escola pela FioCruz; isabelals.novaes@gmail.com.
[2] Assistente Social na Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes; Mestranda em Serviço Social (UEPB); Especialista em Gestão Estratégica na Área Social; mayarasb94@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A forma como o Estado é constituído é um processo que está vinculado diretamente aos processos de transformação, composição e recomposição da sociedade, de modo que para entender as respostas apontadas por este é preciso situá-lo e compreendê-lo a partir de momentos e marcos históricos, tais características são inerentes ao Estado. Desta forma não seria diferente na realidade brasileira, especialmente quando consideradas as movimentações políticas e os reflexos do *crash* de 2008.

Assim, cabe a reflexão de que a atual configuração do Estado brasileiro e seus desdobramentos são frutos de processos históricos decorrentes das relações sociais e que existem com uma intencionalidade. O governo Bolsonaro e as estratégias de condução do aparelho estatal estão seguindo uma lógica própria e que está amparada em ideários de direita com bases tradicionalistas e voltadas para a reafirmação do braço forte do Estado, conforme pode ser observasados em seus discursos de campanha eleitoral e que se adensam com sua chegada ao poder.

A partir da compreensão de que tais eventos têm reflexos na atual postura do Estadual nacional é que as reflexões antepostas são problematizadas ao longo deste trabalho com o objetivo de analisar teoricamente a existência de uma tendência de militarização do aparelho estatal no governo Bolsonaro.

A fim de alcançar tal objetivo é que se trabalho se propôs a realizar, a partir da perspectiva do Materialismo Histórico Dialético, uma aproximação conceitual com o Estado, uma análise da existência de interferências da crise de 2008 na conjuntura política nacional e dos espaços destinados aos militares no governo de Bolsonaro.

2. Aproximações conceituais sobre Estado

Conceituar Estado, conforme indicado por PEREIRA (2009, p. 142), é um processo “amplo e complexo” que demanda compreender que não existe um consenso em sua caracterização. Desta forma ele é entendido como um fenômeno histórico e relacional, não assumindo uma existência em sentido abstrato e absoluto,

ou seja, desenraizado da realidade e com forma única. Enquanto fenômeno histórico, o Estado é algo em movimento e em constante mutação que deve ser pensado e tratado como um processo histórico. No processo Relacional, entende-se que ele está em constante relação e deste modo não está isolado em si.

> Tanto o Estado como a sociedade são instâncias complexas, contraditórias, que variam no tempo e no espaço e não são de fácil explicação. Por isso, não há uma única concepção dos mesmos, assim como não há um único entendimento sobre o tipo de relação que eles estabelecem entre si. (PEREIRA, 2009, p. 141).

Ressalta-se que o entendimento de Estado, na dialética hegeliana, possui uma dupla dimensão, que vem de encontro com o estabelecido pela autora, assim

> por um lado, designa uma parte do todo, a esfera que cuida do propriamente universal (e, nesse sentido, identifica-se objetivamente com o governo e subjetivamente com o patriotismo); mas, por outro, designa também a própria totalidade concreta, que contém em si, através do processo de Aufhebung (vir-a-ser), todas as demais esferas do ser social, ou seja, o direito abstrato, a moralidade, a família e a sociedade civil. (COUTINHO, 2011, p. 47).

O elemento da “abstração” está entre uma das maiores críticas marxiana na interpretação do Estado em Hegel, pois para Marx o Estado está envolto em uma filosofia materialista a partir dos próprios conflitos vivenciados na esfera das relações sociais de produção, assim Hegel teria “um pensamento extravagante e abstrato moderno, cuja efetividade permanece como um além” (MARX, 2010, p. 157). Desta forma, se para Hegel o Estado é uma esfera independente e com uma racionalidade própria, "a realidade da idéia moral", "a imagem e a realidade da razão" na ótica marxiana, o Estado é um produto da sociedade civil, que expressa as contradições desta e as perpetua.

Neste contexto é relevante compreender que o Estado não é uma entidade em si, mas resulta e age sobre a materialidade social (relações sociais, econômicas, produtivas) que o constitui, sendo, ao mesmo tempo, produto e modelador destas relações. Assim, o Estado não é um poder acima da sociedade, mas a expressão política da estrutura de classes inerente à produção (MARX, 2010).

Apesar de alguns autores compreendê-lo como representante dos interesses gerais, o Estado não está acima dos conflitos, mas densamente envolvido neles, uma vez que, insere-se e define-se pelos próprios conflitos e contradições da vida material, sendo concomitantemente um fator de coesão e regulamentação social.

Assim, para Mascaros (2016, p.17)

> A compreensão do Estado só pode se fundar na crítica da economia política capitalista, lastreada necessariamente na totalidade social. Não na ideologia do bem comum ou da ordem nem do louvor ao dado, mas no seio das explorações, das dominações e das crises da reprodução do capital é que se vislumbra a verdade da política.

Ainda para Mascaros (2018, p.129), o “Estado não é o garantidor totalmente funcional do equilíbrio capitalista ideal. Ele está atravessado pelas próprias contradições que são oriundas das estruturas da exploração da força de trabalho pelo capital, numa sociedade fundada em antagonismos”.

Gruppi (2001, p.27) entende que o Estado é parte essencial da estrutura econômica, pois justifica a sua garantia. Portanto, para o autor “o Estado escravista garante a dominação sobre os escravos, o Estado feudal garante as corporações; e o Estado capitalista garante o predomínio das relações da produção capitalista”. Neste entendimento o Estado estaria na centralidade da manutenção do modelo de sociedade vigente.

Esse delineamento entra em conformidade com o pensamento Engels (2019) sobre o nascimento do Estado, para quem este se trata de uma instituição que perpetua a divisão da sociedade em classes, o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda.

Neste sentido uma definição possível de Estado para Engels é

> um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado. (ENGELS, 2019, p. 191).

Mascaros (2018) contrariamente a discussão posta descreve que o Estado não é instrumento neutro que possa ser conquistado pela classe trabalhadora em benefício da superação do capitalismo, nem é burguês por ser controlado diretamente por burgueses. Sua forma social é capitalista. É exatamente por institucionalidades políticas estatais que os circuitos da acumulação se gestam e se garantem, dependentes e baseados na acumulação.

Sobre os Estados aristocrático e o democrático, Tocqueville (2005, p. 23) discute que essas seriam as duas formas de Estado historicamente possíveis, em que "o primeiro é inseparável, no nível político, enquanto o segundo tende para o governo centralizado".

Para Gruppi (2001), a visão liberal do Estado de Direito traz consigo a ideia que a soberania do povo deve ser limitada por algumas leis, dentre elas "o direito de propriedade, a liberdade de palavra, de expressão, de reunião, de associação". Esses elementos caracterizam o Estado de Direito, pois nele

> existem alguns direitos que nunca podem ser colocados em discussão, e dentro deste marco exerce-se a soberania popular. Soberania popular depende e é delimitada por alguns direitos que podemos definir permanentes, eternos - direitos naturais. Estes são a expressão típica dos interesses da alta burguesia, ou da aristocracia que vai se aburguesando, as quais se afirmam como classes a partir desse direito fundamental de propriedade, defendido com a liberdade de palavra e de associação e com a representatividade do Parlamento. (GRUPPI, 2001, p. 17).

No tocante ao Estado Moderno observa-se que existem dois elementos que o diferem das concepções de Estado de sua gênese

> A primeira característica do Estado moderno é essa autonomia, essa plena soberania do Estado, o qual não permite que sua autoridade dependa de nenhuma outra autoridade. A segunda característica é a distinção entre Estado e sociedade civil, que vai evidenciar-se no século XVII, principalmente na Inglaterra, com o ascenso da burguesia. O Estado se torna uma organização distinta da sociedade civil, embora seja expressão desta. Uma terceira característica diferencia o Estado moderno em relação àquele da Idade Média. O Estado medieval é propriedade do senhor, é um Estado patrimonial: é patrimônio do monarca, do marquês, do conde, do barão, etc. O senhor é dono do território, bem corno de tudo o que nele se encontra (homens e bens); pode vendê-lo, dá-lo de presente, cedê-lo em qualquer momento, como se fosse uma área de caça reservada. No Estado moderno, pelo contrário, existe uma identificação absoluta entre o Estado e o monarca, o qual representa a soberania estatal. Mais tarde, em fins de

> 1600, o rei francês Luís XIV afirmava "L'État c'est moi" (o Estado sou eu), no sentido de que ele detinha poder absoluto; mas também de que ele identificava-se completamente no Estado. (GRUPPI, 2001, p. 9-10).

Quanto ao Estado Regulador, aquele que opera, dentre outros objetivos, para destruir o modo de acumulação para o qual a economia se inclinava naturalmente, criando e recriando as condições do novo modo de acumulação, sua ação se dá

> na fixação de preços, na distribuição de ganhos e perdas entre os diversos estratos ou grupos das classes capitalistas, no gasto fiscal com fins direta ou indiretamente reprodutivos, na esfera da produção com fins de subsídio a outras atividades produtivas. Aqui o seu papel é o de criar as bases para que a acumulação capitalista industrial, no nível das empresas, possa se reproduzir. Essa intervenção tem um caráter "planificador", ao modo do Estado inglês que editava tanto o poor law como o cereal act, isto é, no "trânsito". (OLIVEIRA, 2003, p.40).

Mattos (2007) apresenta três modelos de compreensão da organização da burocracia estatal para intervenção do Estado na economia. Dentre eles estão

> Em primeiro lugar, o modelo jurídico-institucional concebido no âmbito do pensamento autoritário clássico; em segundo, o modelo analítico proposto por Fernando Henrique Cardoso; e, em terceiro, o modelo analítico formulado por Celso Furtado e sua aproximação com a análise de Cardoso, tendo em vista a reconstrução levada a cabo por Francisco de Oliveira. Feito isso, o próximo passo será contextualizar o modelo do novo Estado regulador caracterizado pela reforma do Estado conduzida pelo governo Fernando Henrique Cardoso; e, depois, contextualizar os impasses enfrentados pelo governo Lula por não dispor de um modelo alternativo aos modelos anteriores. (MATTOS, 2007, p. 40)

Ainda para Mattos (2007) o Estado regulador se institucionalizou no Brasil de tal maneira que conduziu à prevalência de um tecnocratismo, por meio do qual as "questões técnicas" não implicam "questões políticas".

Nesse contexto o Estado regulador brasileiro, Mattos (2007, p.44) revelou na sua formação características da burocracia estatal com vistas ao planejamento racional de várias esferas da vida social e, em particular, da economia, especialmente por meio da criação de órgãos de planejamento econômico, autarquias especializadas e empresas estatais.

3. O Estado brasileiro de 2008 a Bolsonaro: uma década de reviravoltas

A análise do Estado brasileiro nos últimos anos está situada dentro de contexto histórico fruto dos reflexos tardios do *crash* de 2008. A crise financeira que se iniciou no seio da nação símbolo do capitalismo moderno fez com que diversos Estados nacionais ao redor do globo adotassem mudanças nas suas posturas frente ao mercado e as demandas sociais, conforme Silva expõe ao afirmar que:

> Sob as inflexões do crash de 2008, o endividamento e as disputas entre os países centrais repercutem no endividamento, nas exportações (especialmente de commodities), na estabilidade monetária e na vida política, social e cultural dos países periféricos, cujas dívidas se elevam; as exportações sofrem arrefecimentos, devido à redução de demanda por commodities; e seus Estados são convocados a acirrar processos internos de espoliações e expropriações, que, primeiro, sob a retórica de um necessário ajuste fiscal, exercem uma mão pesada na destruição maciça e célere dos bens e direitos sociais, direcionando os fundos públicos para o sorvedouro das dívidas, e, segundo, com o consentimento ativo de suas burguesias internas, empreendem uma entrega *robinhoodiana* de recursos naturais e sociais, para o usufruto da lógica espoliativa do sistema, ao preço de verdadeiros crimes de lesa pátria e de lesa humanidade (SILVA, 2021, p. 432).

Ao descrever as mudanças decorrentes do *crash*, a autora aponta para à interferência das burguesias internas, movimento este que se dá como reflexo do *modo de regulação classista* adotado pelo lulismo e que para Ruy Braga (2016) estaria apoiado em duas formas de consentimento: o *passivo* aplicado às classes subalternas e amparado pelas concessões efetivas e modestas (expansão do número de empregos, aumento dos salários, redução dos índices de pobreza a partir do programa Bolsa Família); e o *ativo* que se materializou através da captação de lideranças dos movimentos sociais, da burocracia sindical e dos setores médios intelectualizados para atuar dentro do aparelho de Estado.

No contexto do crash de 2008 este jogo de consentimentos se materializou pelo aumento da capacidade de consumo da classe trabalhadora através das concessões acima exemplificadas e da redução de impostos em segmentos estratégicos da indústria nacional (a exemplo da automobilística e da de eletrodomésticos). Tais estratégias compõem o caminho encontrado pelo governo da época de manter a economia em ascensão e assim manter os “pactos” classistas que o levaram e o mantinham na condução do aparelho estatal.

No entanto, o lulismo não foi capaz de manter seus ritmo de conciliação e expansão, de modo que a reeleição de Dilma Rousseff em 2014 já acontece em um contexto onde a relação do Partido dos Trabalhadores com o proletariado brasileiro está estremecida, haja vista a estagnação econômica e as precárias condições em que se encontrava o mercado de trabalho. O abalo desta relação pode ser ilustrado através do movimento histórico das *Jornadas de Junho*, quando no ano de 2013 a classe trabalhadora organizada realizada paralisações massivas em todo o território nacional reivindicando ao governo federal melhores condições de trabalho. É neste cenário que o modelo de desenvolvimento adotado no lulismo "já não é capaz de garantir nem os lucros das empresas nem o consentimento dos subalternos" (BRAGA, 2016, p. 59).

Em meio a este contexto, a burguesia brasileira passa a reclamar seu lugar na condução do Estado e inicia o movimento por meio dos aparelhos de governo para abertura e condução do impeachment contra Dilma Rousseff e que resultou no golpe de 2016.

Nos bastidores do golpe foi se disseminando a ideia de que o país precisava de um pulso "firme" que fosse capaz de o reconduzir às suas bases tradicionais e que assim pudesse garantir a ordem e o progresso previstos na bandeira nacional que não foram conquistados pelo governo populista. É com esta perspectiva que se fortalece à imagem do capitão reformado e então deputado federal Jair Messias Bolsonaro, um tradicional conservador que apresentou ao país uma campanha político-eleitoral majoritariamente construída por meio de mídias sociais que cunhava discursos de direita com aspectos machistas, xenofóbicos, misóginos, racistas, armamentistas e de propagação da cultura do ódio.

No cenário de insatisfação da classe trabalhadora por não conseguir alcançar e/ou manter os padrões de consumo outrora prometidos e estimulados; e da insatisfação da burguesia pelos governos lulistas não terem conseguido conter as mobilizações do proletariado, é que a eleição de Jair Messias Bolsonaro como presidente da república em 2018 se apresenta com uma alternativa da classe dominante retomar completamente o controle do aparelho estatal, destacando aqui

que as alianças formadas pelo governos esquerdistas nunca afastaram a burguesia brasileira da condução do Estado brasileiro.

Refletir acerca dos eventos que marcaram a década de 2008 a 2018 são fundamentais para entender a atual conjuntura do Estado brasileiro, que desde a ascensão do bolsonarismo vem adotando posturas tradicionalistas, conservadoras e que priorizam os interesses capitalistas.

Cabe aqui destacar que tais posturas remetem às bases da formação sócio-histórica do país, considerando a marca da superestrutura brasileira que está em "uma sociedade conservadora e rígida, cuja classe dominante, pela própria origem histórica, nasce subordinada, econômica e ideologicamente, aos centros avançados do capitalismo mundial" (MAZZEO, 1988, p. 13). Esta cultura de subordinação, que tem suas bases em um processo de colonização exploratória, escravocrata e coercitiva, se reafirma já nos primeiros anos do governo Bolsonaro, haja vista que este incorporou os discursos da campanha eleitoral à sua gestão do aparelho estatal.

4. E o Brasil recai nas mãos dos militares

As posturas e bandeiras levantadas por Jair Messias Bolsonaro se adensam e materializam com a sua chegada à cadeira de Presidente do Brasil através de iniciativas de segregação; de desmonte das políticas e dos direitos sociais; de incentivo à abertura nacional para investimento (exploração) do capital estrangeiro; exploração desenfreada dos recursos naturais do país, entre outras medidas que demonstram claramente que a sua condução do Estado nacional se dá voltada para atender aos interesses liberais, seguindo condutas que favorecem o capital em detrimento da exploração e repressão da classe trabalhadora.

A abordagem da repressão entre uma das formas de "controle" adotadas pelo governo Bolsonaro também está ligada às bandeiras levantadas em sua campanha eleitoral, haja vista que em seus discursos é constante a defesa do armamento da população nacional e a intervenção militar nos e contra os aparelhos democráticos que constitui a república federativa do Brasil, a exemplo da publicação realizada pelo

presidente em uma de suas redes sociais na qual evidencia claramente seu posicionamento a favor da efetivação do Art. 142 da CF/88 de forma pontual no Supremo Tribunal Federal - STF[3], destacando aqui que tal artigo prevê que

> As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988).

Embora a intervenção militar ainda não tenha se materializado no aparelho de Estado de uma forma generalista, pode se dizer que o presidente vem encontrando estratégias para que isto aconteça. Uma das estratégias adotadas está em conceder cargos de confiança a figuras militares dentro do governo nacional, tais concessões acontecem de forma expressiva conforme pode ser observado no quadro abaixo:

Militar da ativa/reserva ou com formação militar	**Cargo/lotação no Governo Bolsonaro**
Jair Bolsonaro Capitão da reserva do Exército	Presidente da República
Hamilton Mourão General do Exército	Vice-Presidente da República
Otávio do Rêgo Barros General da reserva do Exército	Porta-voz da Presidência
Walter Souza Braga Netto General do Exército	Ministro da Casa Civil
Augusto Heleno Ribeiro Pereira General da reserva do Exército	Gabinete de Segurança Institucional
Luiz Eduardo Ramos B. Pereira General do Exército	Secretaria de Governo
Fernando Azevedo e Silva General do Exército	Ministro da Defesa

[3] Publicação realizada na plataforma *Twiter* em 28 de maio de 2020. Disponível em <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1266101269975924744>. Acessada em 21 ago. 2021.

Marcos Pontes Tenente-coronel da Aeronáutica	Ministro da Ciência e Tecnologia
Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior Almirante da Marinha	Ministro de Minas e Energia
Eduardo Pazuello General do Exército	Ministro da Saúde
Milton Ribeiro Segundo Tenente do Exército	Ministério da Educação
Wagner de Campos Rosário Capitão do Exército	Controladoria Geral da União (CGU)
Tarcísio Gomes de Freitas Concluiu o curso da Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), que forma oficiais do Exército	Ministro da Infraestrutura
Ministro Wagner Rosário Concluiu o curso da Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), que forma oficiais do Exército.	Controladoria-Geral da União
Flávio Augusto Viana Rocha Oficial geral da Marinha	Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE)
Joaquim Silva e Luna General da reserva do Exército	Presidente da Petrobras
Eduardo Bacellar Leal Ferreira Almirante da reserva da Marinha	Presidente do Conselho de Administração da Petrobras
Ruy Schneider Oficial da reserva da Marinha	Conselheiro do Conselho de Administração da Petrobras
Valdir Campoi Junior Coronel da reserva do Exército	Membro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)
Eduardo Miranda Freire de Melo Capitão de corveta da Marinha	Membro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)

Fonte: Quadro extraído do dossiê “Militarização do Governo Bolsonaro e Intervenção nas Instituições Federais de Ensino”, 2021.

Para além do alto potencial de repressão que representa uma bancada militar no governo, considerando aqui o alto potencial coercitivo de tal segmento, tem-se

ainda o fato de que o discurso divulgado para justificativa do cenário apresentado, alta inserção dos militares na condução da política pública, carrega o histórico da ditadura militar na qual acreditava-se que foram anos de crescimento e modernização do país.

Corrobora-se com a ideia de que os governos sustentados em golpes necessitam de uma fundamentação ideológica, como a apresentada na citação abaixo.

> Porém, dado que invariavelmente os golpes políticos têm como um dos aspectos constituidores de sua ideologia a "modernização" das estruturas políticas e econômicas, a principal revisão crítica dos militares no poder e dos tecnocratas que assessoravam no plano de administração pública era a de que o nosso atraso em termos do alcance das políticas sociais consistia nos desequilíbrios regionais e, principalmente, no mau gerenciamento na alocação dos recursos públicos disponíveis, notadamente pelos governos das regiões mais necessitadas de uma ação efetiva e racional do poder público (SANTOS, RIBEIRO, 1993, p. 122).

Outro elemento importante é que em muitos casos o aparato militar é chamado a atuar para manutenção do capital e da acumulação em uma sociedade capitalista, como afirma Mascaro (2016, p. 36) “em ocasiões de impasse, conflito, antagonismo e contradição que geram crises, quando as divergências na acumulação devem ser contestadas ou golpeadas para que as convergências na acumulação se reafirmem”.

Desta forma torna-se possível a leitura de que a incorporação dos militares no governo Bolsonaro vem com a intencionalidade de garantir seu controle sob à grande massa trabalhadora a partir da repressão, bem como desmobilizar/enfraquecer os espaços com potencial de intervenção em suas iniciativas de condução do aparelho estatal e de a reafirmar seus lugar de poder em meio a um contexto de golpes à democracia nacional que vêm ocorrendo desde o impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

5. CONCLUSÃO

A relação entre crises, golpes e a militarização do Estado está alocada em para além dos aspectos ideológicos nos aparelhos judiciais e coercitivos que compõem as instituições estatais. Dessa forma, para Mascaros a ideologia capitalista usa estrategicamente da ideologia jurídica para validar golpes de Estado, golpes que não são entendidos ou chamados como tal pela ala conservadora - classe dominante - de uma sociedade capitalista.

Essas forças conservadoras e reacionárias reproduzem a ideologia do capital e agem pelos meios de comunicação de massa e utilizam de linguagem jurídica, tais como “sujeito de direito, lei, ordem, processo judicial, rito, procedimento” para fundamentar os desmontes das políticas sociais e burocratização da coisa pública (MASCAROS, 2018, p. 177).

Assim, a militarização da vida e dos espaços de governos (especialmente daqueles relacionados às políticas sociais) que as representações e práticas executadas pelas forças militares têm na contemporaneidade vem se imbuindo de legitimidade ao estabelecerem parâmetros de atuação e de respostas para manutenção do capital, repressão aos pobres e defesa da propriedade privada em detrimento da atuação do Estado em garantir políticas públicas de caráter universal.

REFERÊNCIAS

ANDES-SN, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Dossiê: Militarização do Governo Bolsonaro e Intervenção nas Instituições Federais de Ensino**. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/aNDES-sN-lanca-dossie-militarizacao-do-governo-bolsonaro-e-intervencao-nas-instituicoes-federais-de-nsino1>. Acesso em 25 jul. 2021.

BRAGA, Ruy. **O fim do lulismo**. In: Por que gritamos golpe? para entender o impeachment e a crise no Brasil, p. 55 - 60. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 31 ago. 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. **De Rousseau a Gramsci:** ensaios de teoria política. São Paulo: Boitempo, 2011.

ENGELS, Friedriech. **A origem da família, da propriedade privada e do estado.** São Paulo: Boitempo, 2019.

GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel:** as concepções de Estado em Marx, Engels, Lenin e Gramsci. 16 ed. Porto Alegre: L&PM, 2001.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do direito de Hegel.** 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **Crise e Golpe.** São Paulo: Boitempo, 2018.

MATTOS, T. L. **A Formação do Estado Regulador.** Novos Estudos Cebrap. N. 76, novembro 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/nec/n76/07.pdf

MAZZEO, Antônio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Ática, 1988

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à Razão Dualista:** O ornitorrinco. São Paulo. 1. Ed. Boitempo, 2003.

PEREIRA, Potyara. Estado, sociedade e esfera pública. In: **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. CFESS – Conselho Federal de Serviço Social e ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília/DF, 2009.

SANTOS, Reginaldo Souza. RIBEIRO, Elizabeth Matos. A Administração Política Brasileira. Rev. Adm. púb., Rio de Janeiro, 27 (4): 102-35, out/dez. 1993. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/26753/1/A%20Administracao%20Politica%20Brasileira.pdf>. Acesso em 25.08.2021.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. Expressões contemporâneas do imperialismo e desafios à sua análise. In: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 427-437, maio/ago. 2021.

TOCQUEVILLE, Alexis de, 1805-1859. **A democracia na América:** leis e costumes. 2a ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2005.